



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Comissão Geral de Pareceres

Processo Legislativo n ° 86/2019

Projeto de Lei do Legislativo nº: 120 de 19 de novembro de 2019.

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei nº 120 de 19 de novembro de 2019 de autoria do Poder Legislativo busca autorização para a ementa da Lei 2.290/2019 que alterou o artigo 3º da Lei 1.013 de 23 de março de 2004.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 120 de 19 de novembro de 2019, tendo em vista que se faz necessária a alteração da ementa da Lei 2.290/2019, ante o erro formal realizado no que tange a digitação da Lei que alterava.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 26 de novembro de 2019

João Carlos Jahn  
Vereador Relator

Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer

Pedro Gilson Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer